**PORTARIA Nº 140, DE 19 DE ABRIL DE 2016.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei n.º 12.378/2010,

Considerando o item 10.1 do Edital de Concurso Público Nº 01/2014 publicado no DOU de 07 de janeiro de 2014,

Considerando o disposto na Deliberação Plenária nº 525/2016, que deliberou pela prorrogação do referido Edital de concurso,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, ou seja, até 24 de abril de 2018, o prazo de validade do concurso público nº 001/2014 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**